REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 1 de 14

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, autorizado por lei, a pedido verbal de pessoa interessada, cadastrado sob nº 25090900355, que revendo os livros do RGI, a meu cargo, verifiquei constar na Matrícula nº 209431, o seguinte teor:

Imóvel: Apartamento nº 110 - Térreo do Condomínio Residencial Villa Assisi Residence, nº 134, situado a Rua Rodrigues Matos, no bairro Planalto Esperança, nesta capital, constituído de Sala de Estar/Jantar, Varanda, Circulação, 02(dois) **Ouartos** sociais, 01 (um) Wc social e Cozinha/Área de serviço. Cada Apartamento possui uma Área de construção privativa real de 50,00 m², Área de Uso Comum Coberta Padrão de 5,9652 m², Área de Uso Comum Padrão diferente/descoberta de 0,6287 m² e Área de vaga de estacionamento descoberto 11,50 m², perfazendo uma área de Construção Global de 68,0939 m², Fração Ideal de 0,026372, Cota Ideal do Terreno de 41,7726 m² e terá direito a 01 (uma)

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 2 de 14

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

de estacionamento descoberto para automóvel pequeno porte, situada no pátio de do recuo lateral direito de uso comum do Condomínio, limite com lote 0589 da mesma quadra, conforme indicado do Projeto Arquitetônico (Planta Baixa Pav. Térreo - 02/05). A vaga de estacionamento descoberto está vinculada ao Apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo. Limita -se a frente com lote 0552 da mesma quadra, lado direito com os Aptos da Coluna 01, lado esquerdo com os Aptos da Coluna 09 e fundos com os Aptos do Coluna 05. Cadastrado na PMJP sob nº 55.006.0576.0000.0010.

PROPRIETÁRIO: ASSISI INCORPORAÇÃO HABITACIONAL SPE LTDA, CNPJ n° 38.249.008/0001-69, estabelecida na Rua Carteiro Oliveio Pontes, Nº 75, Sala 01, Jardim São Paulo, em João Pessoa/PB, neste ato representada por seus sócios 3 R ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.898.590/0001-75, estabelecida na Rua Carteiro Olívio Pontes, Nº 75, Sala 06, Jardim São Paulo, em João Pessoa/PB, CEP 58053-020, que possui como administradores o Sr. ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, brasileiro, viúvo, Engenheiro, nascido em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVICO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 3 de 14

gistro de Imóveis via www.ridigital.org.

João Pessoa-PB, aos 22/02/1951, filho de Jose Machado Freire e Ivanira Goncalves Machado Freire, portador Cédula de Identidade n° 181.939 - SSP/PB, inscrito C.P.F./MF n° 109.134.754-91, residente e domiciliado na Av. Cabo Branco, 2890, bairro Cabo Branco, nesta cidade, e ROBERTO FRANCA GADELHA, brasileiro, casado, Engenheiro, nascido em São José dos Campos-SP, aos 04/08/1975, filho de Ronaldo Delgado Gadelha e Maria Helena Franca Gadelha, portador da Carteira de Habilitação de nº 03088099250 -DETRAN/PB, expedida em 12/09/2013, contendo o RG de nº 1220697 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF n° 965.179.564-68, residente e domiciliado na Av. João Cirilo, da Silva, 1700, Altiplano, nesta cidade; ALMEIDA & VIANA LTDA EPP, n° 17.871.668/0001-07, estabelecida na CNPJ Avenida Ministro José Américo de Almeida, 6° Andar, Sala 601, nº 442, Torre, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócio, JEFFERSON VIANA DA SILVA FILHO, brasileiro. casado, empresário, nascido em Campina Grande-PB, aos 07/11/1970, filho de Jefferson Viana da Silva e Elizenda de Gusmão Silva, portador da Carteira de Habilitação nº 022.687.336.16 DETRAN/PB, expedida 14/05/2018.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 4 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.b

contendo RG nº 1.130.177 - SSP/PB, inscrito no C.P.F./MF nº 919.622.344-87, residente e domiciliado à Rua Abelardo da Silva Guimaraes, nº 190, Apto 34, Altiplano, nesta GBS CONSTRUTORA LTDA EPP, **CNPJ** 13.654.506/0001-66, estabelecida na Rua Professor Batista Leite, nº 229, Roger, com sede em João Pessoa/PB, que possui como sócia, JOSEFA DE LIMA DANTAS, brasileira, divorciada, engenheira civil, nascida em Cuitegi-PB, aos 05/07/1971, filha de Odazio Cunha Dantas e Elza de Lima Dantas, portadora da Carteira Profissional nº 6822-D CREA/PB, expedida em 13/02/2014, contendo RG nº 1.505.181 - 2ª Via - SSP/PB, inscrita no C.P.F./MF n° 874.441.864-72, residente e domiciliada à Rua Promotor Waldermar Farias, nº 80, Apto 202, bairro Aeroclube, nesta cidade, neste ato representada por seus administradores ROBERTO FRANCA GADELHA e JOSEFA DE LIMA DANTAS, qualificados.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 202.966.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 5 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

1 MATRÍCULA 209431 -João Pessoa, 05/10/2021. Protocolado sob nº 278.435, datado de 01/10/2021. MATRÍCULA. Certifico ABERTURA DE acordo que de requerimento formulado por JOSEFA LIMA DE DANTAS, inscrita no C.P.F./MF n° 874.441.864-72, conforme e planta aprovada em 28/01/2021, Alvará de Licença para Construção nº. 2021/000094 processo nº. 2021/004694 de 28/01/2021, Licenca de Habitação 2021/007597, n.º processo nº. 2021/096284, de 29/09/2021, expedida pela Secretaria de Planejamento (SEPLAN) da Prefeitura de João Pessoa, Certidão Negativa de Débitos CND da Previdência afericão n.º 90.005.70381/74-001, período: 28/01/2021 a 30/09/2021, emitida em 30/09/2021, validade até 29/03/2022 e para cumprimento dos preceitos legais do art. 176, § 1° da Lei Federal 6.015 de 31/12/1973, foi aberta a presente matrícula, destinada a unidade acima caracterizada. Emolumento: R\$91,58; MP: R\$ 1,47; ISS: R\$ 4,33; FEPJ: R\$16,85; FARPEN: R\$17,02; Total: R\$ 131,50. Selo de fiscalização: AKY54223-UNDT. Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 6 de 14

ocumento gerado ofi

2 MATRÍCULA 209431 -João Pessoa, 05/10/2021. 278.435, Protocolado sob nº datado de 01/10/2021. AVERBAÇÃO DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO. Procedo nesta data, 1º do art. 1081 do Código Ş de Extrajudicial da Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Paraíba, com a devida Averbação da Comunicação do Registro da Convenção de Condomínio, procedida no Livro 3 - Registro Auxiliar, e registrado sob nº 14.002. Selo de fiscalização: ALO12742-6IWS. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 3 MATRÍCULA 209431 - João Pessoa, 05/10/2021. Protocolado sob nº 278.435, datado de 01/10/2021. De acordo com Declaração devidamente assinada por JOSEFA DE LIMA DANTAS, inscrita no C.P.F./MF nº 874.441.864-72, e de acordo com a Lei 11.977/09, e nos parâmetros da Medida Provisória 996/2020, bem como Ofício Circular nº 166/2020, de 02 de Dezembro de 2020, emitido pela Corregedoria Geral de Justiça - Poder Judiciário do Estado da Paraíba, procedo neste ato com a AVERBAÇÃO DE PUBLICIDADE em virtude do enquadramento do imóvel

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 7 de 14

ocumento gerado

constante da presente matrícula ao Programa Casa Verde e Amarela, do Governo Federal, onde a Unidade Residencial, descrita caracterizada, terá destinação e EXCLUSIVAMENTE RESIDENCIAL, negociada na faixa de preço estabelecida e apenas poderá ser alienada através Programa Casa Verde e Amarela - PCVA. O descumprimento da declaração implicará enquadramento não do 0 empreendimento descontos de emolumentos aos extrajudiciais previstos. Selo de fiscalização: AKU71573-SIZ1. Dou Fé. O Oficial do Registro

R: 4 MATRÍCULA 209431 - João Pessoa, 12/01/2022. Protocolado sob nº 283.728, datado em 03/01/2022. COMPRA E VENDA. De acordo com contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia - programa casa verde e amarela - recursos FGTS, sob nº 8.7877.1289039-8, assinado pelas partes em data de 07/12/2021 (sete de dezembro de dois mil e vinte e um). VENDEDOR(ES): ASSISI INCORPORAÇÃO HABITACIONAL SPE LTDA., inscrita no CNPJ 38.249.008/0001-69, situada em R Carteiro Olívio Pontes, 75, SI 01, Jardim São Paulo em

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 8 de 14

João Pessoa/PB, representada pelo(s) sócio(s) ROBERTO FLAVIO MACHADO FREIRE, nacionalidade brasileira, 22/02/1951, portador(a) nascido(a) de Carteira em Funcional nº 1050D, expedida por Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/PB em 22/12/2016 do 109.134.754-91, viúvo(a), residente e domiciliado(a) em Cabo Branco, 2890, Ap402a, Cabo Branco em Pessoa/PB e JOSEFA DE DANTAS, nacionalidade LIMA brasileira, nascido(a) em 05/07/1971, portador(a) de CNH nº 02443169130, expedida por Órgão de Trânsito/PB em 10/07/2018 e do CPF 874.441.864-72, divorciado(a), residente e domiciliado(a) em R Promotor Waldemar Farias, 202, Aeroclube em João Pessoa/PB, e-mail: ouvidoriagbsconstrutora@gmail.com, VENDEU(RAM) o imóvel Apartamento nº 110 (cento e dez) - Térreo do Condomínio Residencial Villa Assisi Residence, nº 134 (cento e trinta e quatro), situado a Rua José Rodrigues Matos, no Planalto bairro da Boa Esperança, nesta capital, constituído de Sala de Estar/Jantar, Varanda, Circulação, 02(dois) Quartos sociais, 01 (um) WC social Cozinha/Área de serviço. Cada Apartamento possui uma Área

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 9 de 14

Documento gerado oficialmente pelo gistro de Imóveis via www.ridigital.org.

de construção privativa real de 50,00m² (cinquenta metros quadrados), Área de Uso Comum Coberta Padrão de 5,9652m² (cinco vírgula nove seis cinco dois metros quadrados), Área de Uso Comum Padrão diferente/descoberta de 0,6287m² (zero vírgula seis dois oito sete metros quadrados) e de vaga de estacionamento descoberto de $11,50m^2$ (onze vírgula cinquenta metros quadrados), perfazendo uma área de Construção Real Global de 68,0939m² (sessenta e vírgula zero oito nove três nove metros quadrados), Fração Ideal de 0,026372 (zero vírgula zero dois seis dois), Cota Ideal do Terreno de três sete $41,7726m^2$ (quarenta vírgula sete sete dois seis um direito quadrados) terá 01 (uma) de a vaga estacionamento descoberto para automóvel de passeio de pequeno porte, situada no pátio do recuo lateral direito de uso comum do Condomínio, limite com lote 0589 da mesma quadra, conforme indicado do Projeto Arquitetônico (Planta Baixa Pav. Térreo 02/05). vaga estacionamento descoberto está vinculada ao Apto e faz parte da área de uso comum de divisão não proporcional do mesmo. Limita -se a frente com lote 0552 da mesma quadra,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 10 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.or

lado direito com os Aptos da Coluna 01, lado esquerdo com os Aptos da Coluna 09 e fundos com os Aptos do Coluna 05. Cadastrado na PMJP sob nº 55.006.0576.0000.0010 constante supra, a(ao)(s) COMPRADOR(A)(AS)(ES) matrícula DEVEDOR(A)(AS)(ES) / FIDUCIANTE(S): GUSTAVO RAIMUNDO DA SILVA, nacionalidade brasileira, nascido(a) 19/07/1996, porteiro de edifício ascensorista garagista e faxineiro, filho de: Gilberto Soares da Silva e Maria do Socorro Raimundo, e-mail: gugajampa827@gmail.com, portador(a) de Carteira de Identidade nº 4022674, expedida por Secretaria Defesa Social/PB em 17/01/2012 e 701.623.744-37, solteiro(a), residente domiciliado(a) em R Da Paz Celestial, 1, Sn, Gramame em Pessoa/PB CLAUDIANA DA SILVA COSTA João e GAMA, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 29/07/2003, feirante, filha de: Jose Roberto da Silva Gama e Michelli da Silva Costa, e-mail: gugajampa827@gmail.com, de Identidade portador(a) de Carteira 341771616, nº expedida por Secretaria de Segurança Pública/RJ do CPF 708.935.364-82, 27/12/2018 solteiro(a), е residente e domiciliado(a) em R Da Paz Celestial, 1, Sn,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. **17** da Lei **6.015/73** e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.



Valide aqui este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 11 de 14

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.

Gramame em João Pessoa/PB. No valor de R\$ 130.257,73 (cento e trinta mil, duzentos e cinquenta e sete reais, setenta e três centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 2021/019773. COM CONDIÇÕES. Selo de fiscalização: ALY77350-QT0S. Dou fé. O Oficial do Registro .

R: 5 MATRÍCULA 209431 -João Pessoa, 12/01/2022. Protocolado sob nº 283.728, datado em 03/01/2022. CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. De acordo com o contrato mencionado, o(a)(s)supra DEVEDOR(A)(AS)(ES)/FIDUCIANTE(S): GUSTAVO RAIMUNDO SILVA e CLAUDIANA DA SILVA COSTA GAMA. qualificado(a)(os), adquiriu(ram) um financiamento junto a CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no valor de R\$ 104.205,60, sendo R\$ 9.700,13 referente aos recursos próprios, R\$ 16.352,00 referente aos descontos concedidos pelo FGTS. FORMA DE reposto no prazo de 360 prestações PAGAMENTO: a ser mensais, no valor total de R\$ 564,18, com juros nominal de 4,7500% ao ano e efetiva de 4,8547% ao ano, e valor da

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 12 de 14

garantia/fiduciária de R\$ 130.257,73 com vencimento da 1º prestação em data de 07/01/2022. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído em propriedade fiduciária forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel aos fiduciários, com o escopo de do financiamento concedido garantia por este devedor/fiduciante, destinados a aquisição do imóvel Por forca da Lei, posse imóvel a do desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor e o credor fiduciário a possuidor indireto. Emolumentos: Registro: R\$ 1.020,35; FARPEN: R\$ 135,86; FEPJ: R\$ 187,74; ISS: R\$ 51,02; MP: R\$ 16,32. Selo de fiscalização: ALY77351-IZ7G. Dou fé. O Oficial do Registro

AV: 6. MATRÍCULA 209431, CNM: 069161.2.0209431-06 - João Pessoa, 26/08/2025. Protocolo nº 356082, datado de 22/08/2024. CONSOLIDAÇÃO (CEF). De acordo com o requerimento datado de 04/08/2025 (quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco), feito pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04,

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 13 de 14

egistro de Imóveis via www.ridigital.org.

Documento gerado

por seu procurador signatário, em razão da não purgação de mora do(s) devedor(es) fiduciante(s) GUSTAVO RAIMUNDO DA SILVA, inscrito no CPF nº 701.623.744-37 e CLAUDIANA DA SILVA COSTA GAMA, inscrito no CPF nº 708.935.364-82. Vem requer a V.Sª, nos termos do 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, procede-se a **AVERBAÇÃO DA** CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel da presente matrícula, cadastrado na PMJP sob nº **55.006.0576.0000.0010**, em nome do(a)(s) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Sendo sobre aue propriedade ora consolidada incide restrição a disponibilidade decorrente do artigo nº 27 do diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a leilão público. No valor de R\$ 137.225,45 (cento e trinta e sete mil, duzentos e vinte e cinco reais e quarenta e cinco centavos), tendo o mesmo valor fiscal, conforme guia de ITBI nº 005832/25-22. COM CONDIÇÕES. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 126,25, MP no valor de R\$ 10,98, FARPEN no valor de R\$ 82,79, ISS no valor de R\$ 34,31, sendo os Emolumentos R\$ 686,13. Selo Digital: **AQ027284-4MIR**. 0 verdade, Dou fé. O Oficial do Registro

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/L7V3H-VQBB2-EVZSE-PFYF、

este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARLOS ULYSSES

SERVIÇO NOTARIAL DO 1º OFÍCIO E REGISTRAL IMOBILIÁRIO DA ZONA SUL TITULAR: Bel. Walter Ulysses de Carvalho

Página 14 de 14

Cobrada as Taxas FEPJ no valor de R\$24,82, MP no valor de R\$2,16, FARPEN no valor de R\$ 3,28, ISS no valor de R\$ 6,75, sendo os Emolumentos R\$ 134,92. Selo Digital: ARL33910-4G3K. Confira a autenticidade em https://selodigital.tjpb.jus.br



João Pessoa - PB, 09 de Setembro de 2025.

Certidão Assinada Digitalmente.

Termo de responsabilidade: Os dados constantes neste documento foram certificados com fulcro no art. 17 da Lei 6.015/73 e devem ser utilizados exclusivamente para o fim que se destinam, vez que são protegidos pela Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/18. O em finalidade diversa, sujeita o detentor desta certidão responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

Av. Epitácio Pessoa, 105 - Centro - CEP: 58030-000 - João Pessoa - PB Fone: (83) 3222-0393

administrativo@cartoriocarlosulysses.com.br - CNPJ: 09.362.211/0001-49 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Documento gerado oficialmente pelo